**ANEXO II**

**Minuta do Termo de Seleção**

Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de XXX (XXXXXXXXXXXXXX) apartamentos e xxxxx casas sobrepostas em condomínio, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA.

TERMO DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob onº 57.264.509/0001-69, com sede à Rua Acácio Trindade de Melo, nº 102, Centro, CEP 18.935-017, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO NASCIMENTO BETOLINO, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo edital de Chamada Pública nº 05/2023, DECLARA SELECIONADA a empresa ..................., pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPF/MF sob o nº ............, com sede na Rua ............., nº ........, na cidade de ,

neste ato representada pelo seu ..........., Senhor , residente e domiciliado na Rua

...................., nº .........., na cidade de .........................., portador do CPF nº e

do RG nº .................

1. A empresa selecionada deverá apresentar a Caixa Econômica Federal, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, conforme prazo a ser especificado pela Caixa Econômica Federal.

2. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais (apartamentos e casas sobrepostas), conforme Portaria MCID 725 de 15/06/2023.

3. Como condição para a contratação da operação, a empresa selecionada deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de desclassificação.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.

Espírito Santo do Turvo/SP, ..... de de 2025.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**

**Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo**